



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Chamada Pública PROINT/PROEX 01/2018, de 02 de outubro de 2018

Chamada Pública para Adesão a bolsas para atuação no Curso Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português).

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Edital PROEX 28/2018, de 29 de maio de 2018, bem como o Plano de Trabalho apresentado pela PROINT ao MEC por meio do processo 23422.008809/2018-40, TED entre a UNILA e SESU/MEC – Programa de Desenvolvimento Universitário (PDU) - Internacionalização 2018, torna pública a Chamada de Adesão a bolsas para atuação no Curso Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português), nos seguintes termos:

1 DAS BOLSAS

1.1 Esta Chamada Pública é destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) que cumpram o disposto no item 3 e que tenham sido previamente selecionados(as) para atuação no Curso Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português), coordenado pela Profa. Simone da Costa Carvalho, por meio do Edital PROEX 28/2018, de 29 de maio de 2018, segundo a lista apresentada no Anexo I desta Chamada Pública.

1.2 O total de 3 (três) bolsas destinadas à presente chamada pública foi definido pelo Plano de Trabalho apresentado pela PROINT ao MEC referente ao TED entre a UNILA e SESU/MEC – Programa de Desenvolvimento Universitário (PDU) - Internacionalização 2018.

§ 1º A previsão orçamentária destinada às bolsas, sob a rubrica “Auxílio financeiro a estudantes” no Plano de Trabalho mencionado no item 1.1, é de um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 2º Dada a execução financeira mensal, os resíduos orçamentários provenientes de desistência/abandono ou/e término do vínculo de bolsista, os valores deverão ser destinados a novas bolsas, a serem concedidas aos que apresentarem plano de trabalho mas não forem contemplados nesta chamada pública.

1.3 As bolsas serão pagas mensalmente pela PROINT, durante a vigência do Plano de Trabalho, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta-corrente de titularidade do(a) bolsista, no mês subsequente à execução das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2 DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Considerando a ordem de classificação do processo seletivo referente ao Curso Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português), coordenado pela Profa. Simone da Costa Carvalho, ficam atribuídas **3 bolsas** às ações do Curso Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português).

2.2 Serão contemplados(as) três selecionados(as) listados no Anexo I que aderirem ao Plano de Trabalho (Anexo II).

Parágrafo único. Havendo mais de 3 interessados será considerada a ordem de classificação da lista do Anexo I.

2.2.1 Para aderir ao plano de trabalho, os(as) selecionados(as) apresentados(as) no item 1.1 deverão imprimir o documento em anexo, preenchê-lo, assiná-lo e enviá-lo à PROINT, em formato PDF, pelo e-mail proint@unila.edu.br entre o dia 02/10/2018 e o dia 07/10/2018, impreterivelmente.

2.2.2 Os(as) selecionados(as) que não enviarem o plano de trabalho assinado nas condições e no prazo estabelecido no item 1.2.1 estarão automaticamente excluídos desta chamada pública, não importando a ordem de classificação apresentada no Anexo I.

2.2.3 Dentre os(as) selecionados(as) que enviarem o plano de trabalho assinado, serão contemplados(as) apenas 3(três), de acordo com a ordem de classificação apresentada no Anexo I.

3 CRONOGRAMA

N.	Etapas	Datas
1	Adesão à chamada por meio do envio do Plano de Trabalho assinado à PROINT (proint@unila.edu.br)	02 a 07/10/2018
2	Período de vigência da bolsa	08/10/2018 a 31/12/2018

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(A) discente selecionado(a) para assumir a bolsa deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA;

II – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos do item 4.4 do Edital PROEX 06/2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

III – Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades;

IV – Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;

V – Não receber remuneração proveniente de atividades laborais;

VI – Não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão;

VII – Possuir conta bancária, preferencialmente conta-corrente, de sua titularidade;

§ 1º Os requisitos acima elencados constituem condições de participação, o discente que não os preencher não poderá assumir a bolsa;

§ 2º O(A) discente declarará, no ato de no ato de assinatura do Plano de Trabalho, o atendimento ao disposto nos incisos deste item.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação do(a) estudante nesta ação de extensão constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

5.2 A PROINT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento desta Chamada Pública e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

5.3 Dúvidas referentes a esta Chamada Pública podem ser encaminhadas ao e-mail proint@unila.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2018.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MARIA ETA VIEIRA

Pró-reitora de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Anexo I – Lista de Classificados

1° Paula de Souza Constante
2° Emelyn Gloris Herasme Henriquez
3° Camila Tunubalá Trochez
4° Juan Camilo Escobar
5° Santiago Heriberto Mendez Rivera
6° Cynthia Paola Samudio
7° Katherin Jobeth Rincón
8° Luis Alonso Artavia Barrantes
9° Altaveyda Soriano Rosario
10° Daniela Andrade Mantilla
11° Maria Belen Jumbo Nogales
12° Angel Israel Alonso
13° Marilia Parreira Messias e Silva
14° Carlos Manuel Pinzon Amaya
15° Jhamylee Sanchez Mendez
16° Silvana Nathaly Condori
17° Christoffer Vizcarra Cotrina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Anexo II – Plano de Trabalho

Código: CR042-2017
Título da Ação: Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI-UNILA)
Orientador(a): SIMONE DA COSTA CARVALHO
Discente:
Curso do Discente:
CPF _____
Dados bancários do discente BANCO _____ Agência _____ Conta Corrente _____
Tipo de Vínculo: BOLSISTA REMUNERADO PROINT (PDU)
CH Discente: 20h
Situação: ATIVO
Período de execução: 08/10/2018 a 31/12/2018

Objetivos:

Contribuir para a formação discente, aprofundando temas como ensino de línguas estrangeiras em perspectiva intercultural na modalidade a distância, criação de materiais didáticos para contextos online, tutoria em ambiente online, sistematização e análise de dados provenientes do curso, políticas linguísticas, além de acolhimento discente e sua importância na construção da proposta acadêmica da UNILA.

Justificativa:

Considerando que o impacto na formação discente é uma das diretrizes da Política de Extensão da Unila (2014), entendemos que a ação constitui um potencial espaço para a relação dialógica entre discentes da graduação e o público participante do curso, propiciando uma interação que pode contribuir não apenas para o acolhimento dos futuros estudantes internacionais da UNILA, mas também para o crescimento social do discente-bolsista, que atua como ponte entre a universidade e outros setores da sociedade. Esta ação contempla também um convênio interinstitucional com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, parceira nesta ação, para trabalho conjunto de reflexão e pesquisa referente aos dados produzidos no âmbito do projeto CEPI, constituindo assim um espaço de pesquisa e análise de dados para o discente-bolsista. Outro aspecto a destacar, de ordem prática mas não menos relevante, é a necessidade de formar bolsistas-tutores que atuem no curso online, para o público numeroso que esta ação atende.

Descrição das Ações:

- Inserir materiais didáticos na Plataforma Moodle;
- Auxiliar no design do curso na Plataforma;
- Participar/ministrar curso de formação de tutores (Plataforma Moodle);- Participar das reuniões da ação CEPI UNILA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Participar de atividades formativas, tais como leituras e discussões de textos na área do projeto;
- Auxiliar na seleção de textos e na elaboração de materiais didáticos;
- Atuar como monitor/tutor do curso de acolhimento online;
- Organizar e sistematizar dados referentes ao CEPI UNILA-Português.

Local de Trabalho do Discente:

Jardim Universitário

Cronograma de Atividades

Atividade	Out	2018 Nov	Dez
Melhorias Do Design Do Curso Na Plataforma; Leitura E Discussão De Textos Específicos Relativos Ao Projeto.	X		
Auxiliar Na Seleção De Textos E Na Elaboração De Materiais Didáticos, Bem Como Na Organização Do Curso Na Plataforma; Participar De Atividades Formativas; Ministras/Participar De Curso De Tutores Para Atuar No Curso.	X	X	X
Atuar Como Monitor/Tutor No Curso Cepi Unila-Portugues 2018; Auxiliar Na Manutenção Do Curso Na Plataforma.	X	X	X
Participar De Reuniões Do Projeto Cepi Unila Organizar E Sistematizar Dados Referentes Ao Cepi Unila-Português; Elaborar Relatório De Atividades Desenvolvidas No Período Da Bolsa.	X	X	X

Foz do Iguaçu, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do(a) Discente